

PORTARIA Nº 174/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **77649/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que o servidor não deve realizar atividades que demande esforço físico e levantamento de peso, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **08 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

